



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 20/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 04 de maio de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Orientação sobre o funcionamento das atividades administrativas de servidores até 15 de maio

Senhores gestores e demais servidores,

1. Considerando a Resolução Ad Referendum Nº 10/CONSUNI, de 30 de abril de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que as orientações dispostas no Ofício-Circular nº 03/2020/PROGEP/REITORIA, de 17 de março de 2020, estão mantidas até o dia 15 de maio.

Atenciosamente,

Telma Araújo do Nascimento
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364783** e o código CRC **D21FE055**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>